

## **INDICAÇÃO N° 104/2013**

Construção de centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino.

Sabemos que o fator saúde é uma das metas da atual administração, para tanto a construção de um centro de recuperação se torna fundamental, para que não necessitemos mais encaminhar pessoas para outras localidades, o que se torna, por vezes, difícil por falta de meios de locomoção.

A dependência química feminina é uma doença que necessita de cuidados médicos, e doença não se vence, trata-se. É muito comum que as dependentes recusem-se a procurar um tratamento, acreditando que isso seja uma demonstração de sua fraqueza ou incapacidade de superar seus problemas de forma autossuficiente. Sabe-se que abandonar uma substância química à qual se está dependente, não é uma questão apenas de força de vontade, pois o uso frequente provoca uma real alteração no organismo dos usuários.

Dessa forma, se faz relevante, maior atenção no cuidado à essas mulheres que necessitam de tratamento adequado para sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT